



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27, 22 de novembro de 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Sumula: “Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	06	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	06.001.10	SAÚDE		
Subfunção:	06.001.10.301	Atenção Básica		
Programa:	06.001.10.301.0014	Sistema de Saúde		
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 27/2024			
Objetivo:	Aquisição de material odontológico necessário para prática de restauração provisória e efetiva, profilaxia, raspagem supra gengival, raspagem SUP gengival e Exodontia.			
Público Alvo:	População em geral			
Justificativa:	Proporcionar melhor atendimento a população em geral			
Unidade de medida	Unidade			
Valores Iniciais:		359.741,39		
Emenda (+):		R\$ 39.971,26		
Valores Propostos:		R\$ 19.985,63		

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Órgão:	05	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO
Unidade Orçamentária:	05.001.20	Agricultura
Função:	05.001.20	Agricultura
Subfunção:	05.001.20.608	Promoção de Produção agropecuária
Programa:	05.001.20.608.0010	Programa de Fomento a agricultura
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 27/2022	
Objetivo:	Construção de poço artesiano no distrito de Bela Vista do Ivaí, especificamente na saída da Vila Rural sentido bairro rural volta grande, para suprir a necessidade de abastecimento na atividade agrícola daquela região.	
Público Alvo:	População em geral	
Justificativa:	Obra necessária para o melhor atendimento a população do Distrito	
Unidade de medida	Metros quadrados	
Meta:		
Valores Iniciais:		R\$ 0,00
Emenda (+):		R\$ 19.985,63
Valores Propostos:		R\$ 19.985,63

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	001	RSECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	10.001.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	10.001.99.999	Reserva de Contingência geral
Programa:	10.001.99.999.0099	Reserva de Contingencia
Projeto Atividade:	10.001.99.999.0099.2.100	Outras Unidades e Medidas
descrição:	Emendas Individuais Impositivas - Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fênix.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:		R\$ 359.741,39
Meta:		1
Emenda(.);		R\$ 39.971,26

Fênix, 17 de junho de 2022.

Gilson Custódio Da Silva

Gilson Custódio Da Silva
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A EMENDA

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo

[Handwritten signature]
Vilson José de Paula